LEI Nº 1.533, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Declara de utilidade pública a Associação dos Acadêmicos de Chupinguaia - AAC, e dá outras providências.

Vanderlei Palhari, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Acadêmicos de Chupinguaia - AAC, com sede na cidade de Chupinguaia (RO).

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 9 de junho de 2014.

VANDELEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração